



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



RESOLUÇÃO N. 03/2026

Aprova benefício pecuniário assistencial temporário aos micro e pequenos comerciantes afetados pelas obras do Complexo Viário de Juazeiro (Travessia Urbana)

A **PRESIDENTA do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno do CMAS,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.291, de 05 de dezembro de 2025, que Instituiu a retribuição pecuniária, de caráter assistencial aos micro e pequenos comerciantes afetados pela obra do Complexo Viário de Juazeiro (Travessia Urbana), em situação de vulnerabilidade econômica e social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 040, de 04 de fevereiro de 2026, que regulamentou a Lei Municipal Nº 3.291, de 05 de dezembro de 2025;

E DE ACORDO com a decisão do CMAS, em sua reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o benefício temporário pecuniário assistencial temporário aos micro e pequenos comerciantes afetados pelas obras do Complexo Viário de Juazeiro (Travessia Urbana), conforme o disposto na Lei Municipal Nº 3.291, de 05 de dezembro de 2025 e regulamentada no Decreto Municipal N.º 040, de 04 de fevereiro de 2026

Art. 2º Recomendar ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade financeira para aumentar o valor a partir da 2ª (segunda) parcela do benefício para um salário mínimo e meio do nosso país, bem como uma indenização aos permissionários que não foram realocados em outros espaços.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juazeiro-Bahia, em 09 de fevereiro de 2026

MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta

Documento assinado digitalmente
MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES SANTOS
Data: 09/02/2026 17:41:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

